

CAMPARI BARTENDER COMPETITION 2026

AÇÃO DE RELACIONAMENTO

REGULAMENTO

1. Objetivo da Ação de Relacionamento

1.1 Esta é uma ação de relacionamento promovida pela Campari do Brasil LTDA., com sede na Alameda Rio Negro, 585, Ed. Deminí, Conjunto 62, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.706.019/0001-26, com inscrição estadual nº 206.029.865.116, doravante denominada simplesmente CAMPARI. A participação é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição ou consumo de qualquer produto, bem ou serviço e a apuração do seu resultado não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, independente de qualquer modalidade de sorte, não estando sujeita, portanto, à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 422/2013 do Ministério da Fazenda.

1.2 Esta ação de relacionamento, denominada CAMPARI BARTENDER COMPETITION 2026 (“Ação”), tem por objetivo a divulgação da coquetelaria e a capacitação dos Bartenders. Será realizada no período compreendido entre 12/01/2026 e 08/06/2026, não possuindo qualquer vinculação ao consumidor final.

2. Participantes e Cadastro

2.1 Participam da Ação as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, maiores de 25 (vinte e cinco) anos e que exerçam a atividade de Bartender, doravante denominados “Participantes”. Os Participantes serão previamente selecionados pela Campari para fins de participação na Ação.

O Campeonato Campari Bartender Competition segue um processo totalmente transparente, isonômico e independente.

2.2 Abaixo, seguem as informações e condições gerais para as inscrições dos Participantes:

- a) A única maneira válida de participação e inscrição na competição é on-line;
- b) Será permitida apenas uma participação por CPF;
- c) Cada participante deverá estar vinculado a um estabelecimento comercial do ramo alimentício, que tenha no seu cardápio coquetéis e que esteja localizado no Brasil;

d) Poderão se inscrever mais de um participante por estabelecimento.

2.3 A participação será rejeitada nas seguintes hipóteses:

a) Caso contenha elementos difamatórios, maliciosos, indecentes ou quaisquer outros elementos inapropriados, inclusive sexistas, ou linguagem ou imagens racistas;

b) Caso contenha o nome, retrato, fotografia ou outro elemento similar de qualquer pessoa sem a sua permissão ou violar direitos de propriedade intelectual de terceiros;

c) Caso exiba comportamento imoral ou indecente;

d) Perdoar ou incentivar comportamentos violentos ou antissociais;

e) Constituir uma ofensa com base em religião, sexo, etnia, orientação sexual, nudez, deficiência ou idade;

f) Mostrar atitudes ou ideias negativas em relação à CAMPARI ou a qualquer um de seus parceiros;

g) Constituir um perigo ou risco à saúde e segurança;

h) Conter informações falsas;

i) Incluir qualquer referência ou imagem vinculada ao consumo inadequado ou excessivo de álcool;

j) Violar qualquer lei ou regulamento em vigor no país.

2.4 Os dados exigidos como obrigatórios no cadastro são necessários à identificação e localização do Participante, bem como para apurar sua elegibilidade, razão pela qual é de inteira responsabilidade do Participante a veracidade e exatidão das informações prestadas.

2.5 A CAMPARI se reserva o direito de verificar a veracidade dos dados informados no cadastro de cada Participante, a qualquer momento, sendo sumariamente desclassificados da Ação aqueles Participantes que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas no cadastro.

2.6 Todas as informações fornecidas estão sujeitas a medidas de segurança para impedir o acesso, uso ou divulgação não autorizados e serão utilizadas tão somente para os fins desta Ação. A Campari reitera aqui o compromisso com o cumprimento das leis brasileiras, principalmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que trata desta matéria no território nacional.

3. Cronograma da Ação

3.1 A presente Ação deverá seguir o seguinte cronograma:

Etapa 1 Frescor Alla Campari	Etapa 2 Além do Líquido	Etapa 3 Semifinal	Etapa 4 Final
12/01 a 25/02	02/03 a 23/03	15/04 a 18/05	08/06
Inscrição via hotsite, informando o @ do perfil do Instagram. Post no Instagram contendo foto do drink com a descrição completa da receita e a defesa criativa.	100 competidores selecionados, participam dessa fase. Produção de video (reels).	Fase no On Trade e Semifinal com avaliação presencial dos 10 competidores no bar de Campari Academy em 18/05 e divulgação do resultado em 20/05.	Evento final, presencial realizado na cidade do Rio de Janeiro; com os jurados, convidados Campari e finalistas.

4. Mecânica da Ação

4.1 A presente Ação será dividida em quatro etapas, que terão caráter classificatório e/ou eliminatório.

Etapa 1 – Frescor Alla Campari

Etapa 2 – Além do Líquido

Etapa 3 – Semifinal

Etapa 4 – Final

Atenção!

4.2.1 Todas as receitas devem conter pelo menos 30 ml de Campari.

4.2.2 Cada coquetel deverá ter a forma de uma bebida longa ou curta, não uma dose. A mesma deve conter no mínimo 90 ml e um volume máximo de 200 ml de líquido.

As regras gerais sobre uso de ingredientes e dosagens estão dispostas no item 8.

4.3 Sobre a Etapa 1 – Frescor Alla Campari (12/01 a 25/02)

Nesta fase, Campari mostra seu lado versátil e contemporâneo, pronto para novos rituais de consumo. É o ponto de partida do campeonato, onde tradição e tendência se encontram no primeiro gole.

O desafio é capturar o frescor e o momento de consumo diurno para criar um drink refrescante, alinhado às tendências de consumo atuais, mantendo Campari como protagonista da receita.

O coquetel deve ser pensado para ser idealmente consumido durante o dia: em day light parties, almoços em família, encontros entre amigos ou brunch parties. O objetivo é mostrar

como Campari pode estar presente nesses momentos de forma leve, moderna e com personalidade, sem perder sua identidade clássica.

- a) A inscrição deverá ser realizada via hotsite a partir de 12/01/2026 até o dia 25/02/2026 às 23:59h.
- b) O participante deverá publicar uma foto do drink em seu perfil pessoal no Instagram (perfil aberto), incluir na legenda a descrição do drink e a defesa criativa da sua ideia, até o dia 25/02/2026 às 23:59h. No descriptivo desse post, deverá colocar a receita completa e contar como o conceito da Etapa 1 Frescor Alla Campari e a marca se conectam.

O participante deverá, ainda, incluir no post as seguintes hashtags:

#CBC2026 #CBCJornadasLatinas #CampariAcademybr #bebacommoderação
#nãoocompartilheesteconteúdoacommentoressde18anos

Deverá, também, marcar as contas @campariacademybr e @camparibrasil.

- b) O participante deverá manter o(s) post(s) no feed de seu perfil no Instagram até o final da competição.
- c) Esta etapa da competição será julgada pelos membros do júri da CAMPARI, selecionados a exclusivo critério desta.

Serão selecionados 100 participantes, com base nos seguintes critérios:

- i. Nome do coquetel
 - ii. “Frescor Alla Campari” – conexão do drink com o tema proposto. Conceito e criatividade.
 - iii. Defesa Criativa – será avaliado nesse quesito as informações solicitadas, na sua legenda (@ e #).
 - iv. Apresentação visual do coquetel.
- d) Os resultados serão divulgados pela Campari no dia 02/03/2026 até às 23h59min. As posições individuais não serão divulgadas.
 - e) O resultado dos coquetéis/bartenders aprovados para a Etapa 2 será divulgado no site de CBC (www.campariacademy.com.br) e no Instagram de CAMPARI ACADEMY, qual seja, @campariacademybr.

4.4 Sobre a Etapa 2 – Além do Líquido (02/03 a 23/03)

A partir desta etapa, os 100 selecionados avançam para um desafio que eleva o campeonato a um novo patamar. É o momento de mostrar não só criatividade, mas também repertório e técnica.

Cada participante deverá escolher uma região ou país como inspiração e criar um coquetel autoral que traduza essa referência cultural por meio do líquido e de uma guarnição comestível obrigatória, pensando na experiência como um todo.

Nesta fase, a guarnição deixa de ser apenas decorativa e passa a ser parte integrante da proposta: ela deve reforçar o conceito, complementar o sabor e evidenciar o domínio técnico do competidor.

A combinação entre drink e guarnição precisa ser intencional – sabor, textura e narrativa devem conversar de forma clara e coerente, transformando o conjunto em uma única experiência.

A guarnição obrigatoriamente precisa ser servida durante toda fase on trade no estabelecimento e no dia da avaliação presencial em São Paulo. Não pode ser apenas decorativa, nem líquida.

- a) Nesta etapa, o participante deverá produzir e postar um reels no Instagram até dia 23/3/2026 às 23:59, apresentando o preparo completo do coquetel e explicando como a guarnição se conecta ao drink, deixando claro o propósito e a integração entre os dois. Na descrição, deverá colocar a receita completa também.
- b) No final desta etapa, dia 23/03/2026, uma banca julgadora formada por 3 pessoas do segmento irá avaliar os participantes e seus drinks pelos critérios (ver item “o” logo abaixo), somados à técnica e ao visual. O mesmo drink apresentado na Etapa 2 Além do Líquido deverá ser replicado e implementado na Etapa Semifinal.
- c) Os coquetéis serão julgados com base nos seguintes critérios:
 - i) Harmonia do conjunto do drink + a guarnição comestível: 40 pts.
 - ii) Comunicação e storytelling do reels, da receita e das informações obrigatórias da legenda: 40 pts.
 - iii) Coerência na escolha da região ou país em relação à receita e à guarnição: 20 pts.
- d) Os participantes serão classificados de acordo com a sua pontuação, sendo o primeiro colocado aquele com a maior pontuação obtida na etapa, e assim por diante. Os 10 participantes com maior pontuação geral passarão para a próxima Etapa. Em caso de empate, observar o descrito nos itens 6.1 e 6.2.

- e) Os participantes classificados para a Etapa 3 Semifinal, receberão uma ligação do Brand Ambassador de Campari.
- f) Os resultados serão divulgados pela Campari no dia 25/03/2026 até às 23h59, e as posições individuais não serão divulgadas.

4.5 Sobre a Etapa 3 – Semifinal (15/04 a 18/05)

- a) Essa etapa será presencial no estabelecimento de trabalho ou parceiro do bartender e também no Bar da Campari Academy em São Paulo, capital.
- b) O mesmo coquetel apresentado na Etapa 2 Além do Líquido, deverá estar disponível também para venda/degustação no estabelecimento durante a Etapa 3, iniciando dia 15/04 a 17/05, de acordo com os seus horários e dias de funcionamento.
- c) O estabelecimento deve implementar o material gráfico da competição que será enviado fisicamente pela Campari pelo período de 15/04 a 17/05.

Como forma de retribuir o engajamento dos 10 estabelecimentos, a Campari bonificará uma caixa de Campari e uma placa exclusiva e personalizada pela participação no CBC 2026, que serão entregues pela Campari até o dia 14/4.

d) Pontos extras serão conquistados através da participação dos consumidores. Durante essa fase, os 10 bartenders, seus coquetéis e os estabelecimentos participantes terão seus nomes e links publicados no site do Campari Bartender Competition (www.campariacademy.com.br), para que os consumidores consultem as receitas e votem em seu drink/bartender favorito. Será realizado também, investimento e mídia para gerar ainda mais fluxo aos estabelecimentos participantes.

e) Sugerimos que os participantes e/ou estabelecimentos façam, de um a dois posts no Instagram convidando o seu público para que conheçam o drink e votem no site do campeonato (www.campariacademy.com.br).

f) O participante que atingir pelo menos 300 votos ganhará 10 pontos extras. Atenção! O número de drinks vendidos em cada estabelecimento durante o período da ação deve ser informado semanalmente via e-mail para camparicompetition@gmail.com ou para o WhatsApp da organização: (11) 91468-7968.

Os 10 participantes semifinalistas deverão, ainda, ter disponibilidade no dia 17/05/2026 para participar da “Jornada Paulistana CBC”, uma imersão na cultura e gastronomia de São Paulo.

g) No final desta etapa, dia 18/05/2026, uma banca julgadora formada por 3 pessoas do segmento irá avaliar os Participantes e seus drinks pelos critérios anteriores (conforme descrito na Etapa 2, item 4.4, subitem "c") somados à técnica, visual e sabor. O mesmo drink apresentado na Etapa 2 Além do Líquido deverá ser replicado e implementado nessa fase, no Bar da Campari Academy em São Paulo, capital. Cada finalista terá um tempo determinado de 10 minutos para preparar o drink ao vivo e apresentar seu conceito aos jurados.

Os 3 melhores entre os 10 serão selecionados para a grande final. As despesas de transporte e hospedagem para os participantes dessa etapa serão de responsabilidade da CAMPARI. E o participante deverá ter disponibilidade para estar em São Paulo, capital, entre os dias 17 e 18/05/2026.

h) O participante/estabelecimento com o maior número de votos ganhará um kit de bebidas Campari (01 garrafa de Bulldog, 01 de Cinzano Rosso e 01 de Campari) e uma premiação em dinheiro de R\$ 2.000,00. Tal premiação não interfere na classificação ou pontuação do Participante no campeonato.

i) Os 10 estabelecimentos receberão uma visita de um embaixador Campari, com a possibilidade da Campari Academy apoiar uma ação de happy hour, a ser discutido o formato e limitada a um investimento de R\$ 2.000,00. O objetivo do Happy Hour CBC é apoiar o competidor, gerar fluxo para o estabelecimento, estimular o consumo responsável e ampliar a visibilidade do campeonato junto ao público.

j) No início desta etapa, todas as pontuações serão redefinidas para 0, para que todos os participantes começem novamente no mesmo nível.

k) As posições individuais não serão divulgadas.

l) Os jurados serão três pessoas escolhidas pelo time da Campari.

m) Os coquetéis serão julgados com base nos seguintes critérios:

i) Sabor e aroma do coquetel: 30 pts.

ii) Harmonia dos ingredientes: 20 pts.

iii) Comunicação e apresentação do drink: 20 pts.

n) Os participantes poderão marcar, no máximo, 100 pontos durante esta etapa, sendo 70 pontos dos critérios acima, 20 pontos de amplificação e 10 pontos da votação popular no hotsite.

o) Os participantes serão classificados de acordo com a sua pontuação, sendo o primeiro colocado aquele com a maior pontuação obtida na etapa, e assim por diante. Os 3 participantes com maior pontuação geral passarão para a Etapa 4 Final. Em caso de empate, observar o descrito nos itens 6.1 e 6.2.

p) Os participantes classificados para a Etapa 4 Final receberão uma ligação do Brand Ambassador de Campari, parabenizando-os por passarem para a etapa final, que será realizada no dia 08/06/2026, na cidade do Rio de Janeiro.

q) Os resultados serão divulgados pela Campari no dia 20/05/2026 até às 23h59.

4.6 Sobre a Etapa 4 Final: Negroni (R)Evolution Final

Na Etapa 4 final, Negroni (R)evolution, os 3 competidores finalistas são convidados a dar um passo além: criar uma releitura autoral de Negroni que aponte para o futuro deste clássico, sem perder a essência. O desafio é mostrar como Campari pode continuar sendo o coração do Negroni em novos contextos, novas técnicas e novos rituais de consumo.

O coquetel apresentado na final deve manter Campari como protagonista e respeitar o equilíbrio que torna o Negroni um ícone, ao mesmo tempo em que traz uma visão contemporânea. Pode ser por meio de ingredientes inusitados, processos modernos, abordagens sensoriais diferentes ou um ritual de serviço próprio, desde que tudo faça sentido com a proposta de Negroni (R)evolution.

Durante o evento, cada finalista terá um tempo determinado de 10 minutos para preparar os 3 coquetéis ao vivo e apresentar seu conceito aos jurados. Além da técnica, será avaliado como o competidor conta a história do seu Negroni: qual foi a ideia central, que escolhas foram feitas na construção da receita e de que forma essa versão dialoga com o Negroni original, apontando ao mesmo tempo para um novo momento da coquetelaria.

a) No início desta fase, todas as pontuações serão redefinidas para 0, para que todos os participantes começem novamente no mesmo nível.

b) O evento final acontecerá na cidade do Rio de Janeiro no dia 08 de junho de 2026. O local será informado posteriormente aos 3 Participantes classificados para esta Etapa. As despesas de transporte e hospedagem para os participantes dessa Etapa 4 Final serão de responsabilidade da CAMPARI.

c) Entre os dias 20/05 e 08/06/2026 o participante deverá estar disponível para realizar 1 guest bartender para promover a final da competição e para um dia de gravação em estúdio, caso necessário.

d) Os participantes que não puderem participar do evento final serão desclassificados automaticamente e o próximo Participante do ranking será classificado.

e) O evento final será privado para os 3 finalistas, jurados e convidados da CAMPARI.

- f) A CAMPARI fornecerá os insumos solicitados e materiais básicos para a realização das receitas.
- g) Todos os insumos e preparos que não sejam previamente solicitados serão de responsabilidade do participante.
- h) Eventuais dúvidas dos participantes sobre os insumos disponíveis podem ser tiradas pelo e-mail camparicompetition@gmail.com ou pelo WhatsApp (11) 91468-7968.
- i) O Júri será composto por três jurados, sendo um deles convidado pela Campari.
- j) Cada membro do Júri terá o mesmo peso na decisão e provará todos os coquetéis.
- k) Durante a final, o Júri pontuará suas receitas usando os seguintes critérios:
 - i) Sabor: 20 pts.
 - ii) Protagonismo de Campari na receita: 15 pts.
 - iii) Apresentação: 20 pts.
 - iv) Conexão com o tema: 15 pts.
 - v) Storytelling: 15 pts.
 - vi) Técnica: 15 pts.
- l) O máximo de pontuação desta fase será de 100 pontos.
- m) Os resultados do 1º, 2º e 3º lugar serão anunciados na cerimônia de premiação durante o evento.

4.7 Pontos de bônus: Amplificação – Instagram

Como forma de estimular a divulgação, o competidor que fizer postagens extras no Instagram sobre o CBC, seguindo as orientações da organização (marcação dos perfis oficiais e uso das hashtags obrigatórias), poderá receber até 20 pontos de bônus.

- a) A pontuação amplificada se limita a 20 pts em cada etapa, entre 02/03/2026 e 17/05/2026 nas Etapas 2 Além do Líquido e Etapa 3 Semifinal, sendo 10 pontos para cada post, e será creditada somente no final das etapas (limitados ao máximo de 20 pts no total).
- b) O participante deverá enviar o link dos posts extras no seu Instagram para a amplificação da sua pontuação, via WhatsApp para: (11) 91468-7968.

c) Os posts devem conter, no descritivo de cada publicação, todas as hashtags e tags como amplificação no Instagram:

#CBC2026 #CBCJornadasLatinas #CampariAcademybr #bebacommoderação
#nãoocompartilheesteconteúdoocommenoresde18anos @campariacademybr
@camparibrasil

5. Receitas

5.1 As receitas enviadas deverão ser de autoria dos participantes, os quais declaram deter todos os direitos de propriedade intelectual, em conformidade com os termos deste regulamento, e enviadas/executadas nas formas previstas neste Regulamento.

5.2 Receitas plagiadas ou que não cumpram as regras e os critérios estabelecidos para participação serão desclassificadas.

5.3 A receita oferecida deverá ser inédita, não podendo ter sido publicada anteriormente, bem como ter sido objeto de premiação em outras ações e/ou de direito de terceiro(s). O Participante está ciente de que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática desses atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pela CAMPARI ou qualquer questionamento.

5.4 Os participantes ficam cientes, desde já, que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos, sem prejuízo do direito de regresso pela CAMPARI, no que for cabível.

5.5 O participante será desclassificado desta Ação, a qualquer momento e sem prévia comunicação, em caso de fraude ou qualquer ilegalidade, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

5.6 A CAMPARI poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Ação.

5.7 Caso haja desclassificação, em qualquer momento desta Ação, a colocação que caberia ao participante desclassificado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

6. Empate

6.1 No caso de serem apurados resultados idênticos nas Etapas desta Ação, o desempate se dará pela Comissão Julgadora, formada por colaboradores e convidados da Campari, para tanto, considerando os critérios de (i) criatividade e (ii) adequação ao tema proposto.

6.2 Todas as decisões das Comissões Julgadoras nesta Ação de Relacionamento são soberanas e irrecorríveis.

7. Direitos de Imagem

7.1 Ao se inscreverem na Ação, os participantes, automaticamente, cedem, gratuitamente, em caráter irrevogável e irretratável, de forma total e definitiva, à CAMPARI, todos os direitos autorais e patrimoniais que possuem sobre as receitas, fotos e vídeos elaborados, encaminhados e/ou postados na rede social Instagram e/ou de outra forma capturados no contexto da Ação, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, inclusive na divulgação da Ação, sem limitação de formato ou suporte, destinado ao público em geral, por meio de qualquer modalidade de utilização, publicação e reprodução por qualquer meio ou técnica, incluindo, mas não se limitando, à internet, Facebook, Instagram, televisão, rádio, telefonia celular, painéis eletrônicos, exibições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, como salas de cinema, teatro, clubes, festas, feiras e quaisquer outras formas de comunicação com o público hoje existentes e/ou que venham a ser criadas.

7.2 Ao se inscreverem na Ação, os participantes, automaticamente, autorizam o uso de sua imagem, sons de voz e nome para divulgação desta Ação, gratuitamente, sem qualquer ônus para a CAMPARI, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, inclusive na divulgação da Ação, sem limitação de formato ou suporte, destinado ao público em geral, por meio de qualquer modalidade de utilização, publicação e reprodução por qualquer meio ou técnica, incluindo, mas não se limitando, à internet, Facebook, Instagram, televisão, rádio, telefonia celular, painéis eletrônicos, exibições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, como salas de cinema, teatro, clubes, festas, feiras e quaisquer outras formas de comunicação com o público hoje existentes e/ou que venham a ser criadas.

7.3 Ao se inscreverem na Ação, os participantes, automaticamente, autorizam o repost das fotos e dos vídeos por eles criados no contexto da Ação para que a CAMPARI, por si ou por terceiros contratados por esta, realize a divulgação desta Ação, gratuitamente, sem qualquer ônus para a CAMPARI, tendo em vista a cessão de direitos prevista na cláusula 7.1 acima e a autorização prevista na cláusula 7.2 acima.

7.4 Os participantes, ainda, estão cientes e concordam que a CAMPARI não se responsabiliza por eventual reprodução da imagem e som de voz dos Participantes, quando captados por terceiros ou no referido Evento, ou em razão da utilização destas pela CAMPARI na forma prevista neste Regulamento, tanto no território nacional quanto no exterior, que possam ser utilizadas com finalidade diversa da supracitada, dado o caráter abrangente da internet.

8. Regras gerais da Ação.

8.1 Todas as receitas devem conter pelo menos 30 ml de Campari.

8.2 Cada coquetel deverá ter a forma de uma bebida longa ou curta, não uma dose. A mesma deve conter no mínimo 90 ml e um volume máximo de 200 ml de líquido.

8.3 Todos os coquetéis devem conter no máximo seis ingredientes, incluindo sucos, xaropes, gotas ou traços. O participante pode borifar cascas de frutas cítricas sobre a bebida, se especificado como enfeite.

8.4 As receitas inscritas na Ação devem ser expressas em mililitros (ml); bitters, molhos, temperos, óleos e quaisquer ingredientes que não se possam medir em ml devem ser acompanhados da sua própria medida, ex.: dash, traço, gota, borrifada. Estes itens contam como ingredientes na receita. Destilados ou qualquer outro líquido aromatizado que seja borrifado para adicionar cheiro ou gosto também contará como ingrediente da receita. Bordas ou crosta de sal, açúcar, ervas etc. também contam como ingrediente.

8.5 Um ingrediente infundido ou transformado é considerado um único ingrediente.

8.6 É recomendado que os participantes tragam seus próprios materiais de bar. A CAMPARI fornecerá gelo filtrado, a menos que a receita ou o conceito exijam um tipo de gelo específico, que deverá ser providenciado pelo Participante ou informado à Campari para que a mesma possa verificar a possibilidade de fornecer.

8.7 Qualquer outra necessidade específica, favor entrar em contato com a CAMPARI.

8.8 Para a Etapa 4, dia 08/06/2026, Etapa Final, a CAMPARI providenciará o copo baixo clássico de Campari. No caso de copos, taças ou louças específicas para o coquetel da final, acompanhamentos e afins, a responsabilidade de transportar e zelar pelo equipamento é do Participante.

8.9 No caso de reclamações, a CAMPARI é a tomadora de decisão final sobre quaisquer questões relacionadas ao julgamento da Ação.

8.10 A CAMPARI nomeará o painel de juízes e se reserva o direito de substituir ou nomear novos juízes antes ou durante a competição, sem aviso prévio.

8.11 Todas as perguntas podem ser encaminhadas por e-mail para camparicompetition@gmail.com ou para o WhatsApp da organização: (11) 91468-7968.

9. Premiação

a) Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o troféu de vencedor e a possibilidade de assinar um acordo de embaixador da Campari (a ser avaliado por ambas as partes) por 1 ano. Também ganhará a vaga para competir na Final do CBC Latam no México e fará um tour pelos melhores bares

Mexicanos, além de experiências locais e gastronômicas. Uma imersão completa na cultura e diversidade.

- b) Segundo lugar receberá um troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- c) Terceiro lugar receberá um troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- d) Votação popular do evento final receberá o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) Os participantes finalistas poderão ser convidados a participar de eventos especiais durante a Negroni Week, para divulgação nas redes sociais e outras atividades.

9.1 O participante se compromete a proteger a CAMPARI, ou qualquer de suas afiliadas, contra todas e quaisquer reivindicações, incluindo honorários de advogados, de terceiros que se sintam prejudicados em razão de qualquer ação ou omissão do referido Participante, bem como em caso de violação dos termos deste Regulamento, cometidas pelo Participante.

9.2 O presente Regulamento, bem como todos os compromissos e declarações feitos a esse respeito, são regidos pelas leis do Brasil. Qualquer disputa relacionada à existência, interpretação, execução ou validade dessas regras deve ser levada exclusivamente ao foro de Barueri/SP, cidade em que se localiza a sede da CAMPARI.

9.3 A participação nesta Ação é gratuita.

9.4 A CAMPARI se reserva o direito de alterar qualquer item desta Ação, em qualquer época, se mudanças econômicas e/ou legais assim exigirem.

9.5 As questões não previstas neste regulamento deverão ser encaminhadas à CAMPARI, as quais serão analisadas pela Comissão Julgadora, cuja decisão final será soberana.

9.6 A participação nesta Ação caracteriza a aceitação ampla, total, irrestrita e irrevogável de todos os termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o Participante não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir do prêmio objeto desta Ação.

9.7 Não poderão participar da Ação os sócios, acionistas e colaboradores da CAMPARI, bem como das demais empresas associadas ou as que de alguma forma participam da elaboração da Ação.